



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.603, DE 27 DE abril

DE 2.005

Dispõe sobre o recebimento do Loteamento VILA OLÍMPIA, no Bairro da Água Quente.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em face aos elementos constantes do processo nº 31.822/00 e,

Considerando que em face a vistoria efetuada pelo setor competente, foi constatado que as obras de infra-estrutura obrigatórias, objeto das alíneas "b", "c" e "d" do artigo 2º do Decreto nº 10.154, de 22 de janeiro de 2.004, que aprovou a implantação do loteamento, já foram implantadas,

Considerando que referidas obras de infra-estrutura estão de acordo com os projetos aprovados, e encontram-se em condições de serem recebidas,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal como **parte** da hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infra-estrutura previstas no Artigo 2º do Decreto nº 10.154/04, todos os lotes da **Quadra H** (lotes 01 à 50), totalizando 50 lotes do referido loteamento.

ARTIGO 2º - Permanecem ainda vinculados **189 lotes** pertencentes ao Loteamento Vila Olímpia, hipotecados e registrados no Serviço de Registros de Imóveis em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, a saber: todos os lotes da **Quadra "B"** (lotes 01 ao 40); todos os lotes da **Quadra "F"** (lotes 01 ao 54); todos os lotes da **Quadra "G"** (lotes 01 ao 52) e todos os lotes da **Quadra "K"** (lotes 01 ao 43), totalizando 189 lotes do referido loteamento, como hipoteca das obras complementares contempladas no compromisso assumido com a Municipalidade.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de abril de 2.005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Engº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na área Técnico Legislativa, aos 27 de abril de 2.005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DecrLot Vila Olímpia (hipot)